



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 356/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **FRECHEIRINHA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 213.250,00 (duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais)** conforme quadro abaixo:

ORDEM	UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1.	UBSF DE SANTANA (CNES nº 247961-3)	112.960,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar, visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município.
	UBSF DE OITICICA (CNES nº 247960-5)		
	UBSF DE VAZANTE (CNES nº 614526-4)		
	CENTRO DE SAÚDE (CNES nº 247962-1)		
5.	HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA (CNES nº 247981-8)	100.290,00	
	TOTAL	213.250,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS